

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9995, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orçamentária 4911/2025 de 27 de dezembro de 2025 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.245.95.2348	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.30	1665	7440	R\$ 144.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 144.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, servirá como recurso ao Crédito Suplementar o convênio Recurso Programa Prato Gaúcho - Convênio RS FPE 4536/2025:

Receita	Recurso	Valor
6193-424229911100000- RECEITA PROGRAMA PRATO GAUCHO	1665- Recurso Programa Prato Gaúcho - Convênio RS FPE 4536/2025	R\$ 144.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 19 de Março de 2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9995 / 2026.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2026 – 19-03-2026 – 09:42:36 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>
Codigo para verificacao: d7b6f8c87e013b97c8c4f34df057425b4c084fa7
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: